

## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

### PROFESSOR DE ESTUDOS PORTUGUESES – NANYANG TECHONOLOGICAL UNIVERSITY

<b>Posto</b>	<b>Professor de Estudos Portugueses</b>
<b>Contrato</b>	<b>A celebrar com a Nanyang Techonological University</b>
<b>Receção de candidaturas</b>	<b>De 27.04.2026 a 06.05.2026</b>
<b>Data prevista para início de funções</b>	<b>1 de dezembro de 2026</b>

#### 1. DATA E AUTOR DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento foi autorizado por despacho do Conselho Diretivo do Camões, I.P de 24/04/2026, exarado na Informação de Serviço n.º CICL-I/2026/2768 -DSL/DCEPE, de 24/04/2026.

#### 2. DESCRIÇÃO GERAL

No âmbito de um Protocolo de Cooperação assinado entre o Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Nanyang Techonological University (NTU), em Singapura, o Camões, I.P., vai realizar um processo de pré-seleção de 3 candidatos de nacionalidade portuguesa, a serem apresentados à NTU, para a seleção de um docente de Língua Portuguesa, a exercer funções na referida Universidade.

O Docente terá a seu cargo o ensino e a divulgação da língua (versão europeia) e cultura portuguesas na citada Universidade.

O Docente Visitante poderá desempenhar as seguintes atividades durante o Período de Visita na NTU, ficando integralmente afeto ao Centre for Modern Languages (CML):

- a) Proferir aulas e/ou participar em sessões regulares das unidades curriculares oferecidas pelo Centre for Modern Languages;
- b) Colaborar com o corpo docente do CML na melhoria curricular, conceção pedagógica ou coorganização de eventos culturais/académicos relacionados com os estudos portugueses;

- c) Proferir conferências académicas ou públicas relacionadas com a língua portuguesa (versão europeia), história ou cultura portuguesas, incluindo eventos organizados conjuntamente com a Embaixada ou com o Camões, I.P.;
- d) Desenvolver investigação académica, incluindo a preparação de artigos científicos, comunicações para conferências ou outras publicações decorrentes da sua especialidade;
- e) Exercer responsabilidades administrativas relacionadas com o módulo de português (versão europeia), incluindo trabalho autónomo no âmbito do CML com supervisão mínima;
- f) promover o módulo junto de estudantes, colaboradores e do público em geral através dos meios adequados; e desempenhar outras funções administrativas ou de promoção necessárias à continuidade e visibilidade do Programa.

### **3. PRINCIPAIS FUNÇÕES**

- Lecionar cursos de Língua Portuguesa até doze (12) horas semanais por semestre, ou conforme as necessidades do Programa;
- Conceber, coordenar e gerir o programa de Português com o apoio de um docente designado pelo CML;
- Elaborar materiais pedagógicos e instrumentos de avaliação;
- Expandir e desenvolver a oferta formativa (níveis e turmas), assegurando a integração do Programa na carteira estratégica de línguas do CML.
- O docente visitante deverá desenvolver materiais pedagógicos alinhados com os currículos aprovados.

### **4. PERFIL**

#### **❖ Requisitos Gerais:**

- Mestrado em Ensino de Português como Língua Segunda ou Estrangeira (carácter preferencial) ou em área relevante da Língua e Cultura Portuguesas;
- O candidato deverá demonstrar entre 3 a 5 anos de experiência académica ou profissional significativa no ensino de Português como Língua Estrangeira (variante europeia);

- Capacidade para trabalhar no âmbito do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), assegurando alinhamento com o ritmo e padrões do CML;
- Possuir experiência em práticas culturais para o ensino e promoção de cultura portuguesa;
- Competência no desenvolvimento das quatro competências linguísticas fundamentais: compreensão oral, expressão oral, leitura e escrita;
- Capacidade de aplicar tais competências a contextos comunicativos autênticos;
- Demonstrar competências de comunicação, interpessoais, organizacionais e capacidade de liderança;
- Possuir o domínio comprovado da língua estrangeira de comunicação internacional com especial relevância no sistema de interação universitário do país (mínimo nível B2, ou superior, do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas).

## **5. CONDIÇÕES**

- A Universidade oferece um contrato trienal deverá iniciar-se a 1 de dezembro de 2026, um mês antes do início do ano letivo da NTU, não podendo cessar antes do término do semestre académico e da conclusão de todos os procedimentos avaliativos.
- O contrato do Docente Visitante poderá ser rescindido a qualquer momento com base nas avaliações anuais de desempenho, conforme apreciadas pelo CML e pelo Camões, I.P.
- Esta avaliação inclui fatores como o feedback dos estudantes relativamente ao ensino, avaliações de desempenho, a pontualidade a qualidade dos materiais desenvolvidos, o cumprimento global das funções académicas. O CML ou o Camões, IP, poderão decidir interromper o contrato mediante notificação escrita com uma antecedência mínima de seis (6) meses relativamente à data de cessação.
- O Docente será contratado pela NTU, sendo acordado um intervalo salarial fixo para todo o período de nomeação de três anos, sujeito à aprovação da NTU e do Camões, I.P. O salário será determinado com base nas qualificações e na experiência relevante de ensino.
- A NTU desenvolverá diligências para apoiar a obtenção de visto de trabalho por parte do docente.

- As despesas de deslocação de início e fim de contrato ficam a cargo do Camões, I.P.

## 6. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### I. Prazo para apresentação de candidaturas:

A candidatura deve ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte ao da data de publicitação de abertura do presente procedimento.

### II. Forma de apresentação de candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por comunicação eletrónica para o endereço [Singapura2026@camoes.mne.pt](mailto:Singapura2026@camoes.mne.pt) – **não serão aceites candidaturas apresentadas por outra via.**

### III.

- a) Declaração de consentimento informado para recolha, utilização, registo e tratamento dos dados pessoais, fornecidos para o processo concursal em curso (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de identificação fiscal, residência, código postal, endereço eletrónico, contacto telefónico e indicação do grau académico);
- b) Declaração de consentimento expreso para efeitos de submissão do respetivo documento de identificação, o qual deverá acompanhar a declaração;
- c) Carta de apresentação e motivação (ensino e investigação), em documento autónomo, em português e inglês;
- d) Curriculum Vitae atualizado e assinado, em português e inglês;
- e) Documentos comprovativos do grau e título académico (no caso de serem graus académicos obtidos no estrangeiro, devem os mesmos estar reconhecidos em Portugal) – as 3 candidaturas pré-selecionadas deverão entregar esta documentação em tradução certificada para inglês no prazo de 3 dias após publicação da lista de pré-seleção;

- f) Documento comprovativo do domínio de língua inglesa (mínimo B2 ou superior);
- g) Duas cartas de recomendação académicas atuais (com referência ao nome, morada, endereço de e-mail e contacto telefónico dos respetivos signatários, em português e inglês).

## **7. LOCAL E FORMA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados na página do Camões, I.P.

## **8. MÉTODOS DE SELEÇÃO**

A pré-seleção dos candidatos será realizada por um painel constituído por elementos do Camões, I.P., que procederá à verificação da admissibilidade das candidaturas, de acordo com os requisitos definidos nos presentes termos de referência, documentalmente comprovados. Entre as candidaturas consideradas elegíveis, e em número tido por adequado, serão convocados para entrevista os candidatos cujo perfil melhor se adegue ao posto a preencher.

NOTA: As 3 candidaturas pré-selecionadas deverão entregar os documentos comprovativos do grau e título académico em tradução certificada para inglês no prazo de 3 dias após publicação da lista de pré-seleção, sob pena de exclusão da lista de pré-selecionados.

Com base nesta pré-seleção, o Camões, I.P., proporá à NTU os três candidatos mais bem classificados. A NTU conduzirá, previsivelmente em maio/junho, o processo de seleção final, que incluirá uma entrevista *online* e uma aula de demonstração presencial em Singapura, sendo os respetivos custos suportados por esta instituição. A decisão final sobre o candidato a seleccionar caberá à NTU.